Congonhas, 28 de Novembro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 3 | Nº 675

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5477 de 23 de Janeiro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 372.534,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 372.534,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valo	
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo				
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS				
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1006	00.01.0000	2.000,00	
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável				
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável				
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1007	00.01.0000	3.000,00	
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo				
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS				
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1006	00.01.0000	500,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEOB				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1008	00.01.0000	300,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1009	00.01.0000	900,00	
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana				
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico				
17.05.13.391.0022.1.205 - EMBELEZAMENTO DA CIDADE				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1010	00.01.0024	75.000,00	
06 - Secretaria Municipal de Planejamento				
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento				
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -				
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1005	00.01.0000	900,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	987	00.01.0000	1.077,07	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	598	00.01.0002	1.244,00	
14 - Secretaria Muncipal de Educação				
14.06 - Biblioteca Pública				
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557	00.01.0000	9.500,00	
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	482	00.01.0047	278.113,22	
TOTAL DE CRÉDITOS			372.534,29	

Congonhas, 28 de Novembro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 3 | Nº 675

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
05 - Secretaria Municipal de Governo			-	
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo				
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	00.01.0000	2.000,00	
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável				
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável				
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	00.01.0000	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	729	00.01.0000	1.000,00	
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo				
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	00.01.0000	500,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEOB				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	310	00.01.0000	300,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	00.01.0000	900,00	
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana				
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico				
17.05.13.391.0022.1.205 - EMBELEZAMENTO DA CIDADE				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	875	00.01.0024	75.000,00	
06 - Secretaria Municipal de Planejamento				
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento				
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	130	00.01.0000	900,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	00.01.0000	1.077,07	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	1.244,00	
14 - Secretaria Muncipal de Educação				
14.06 - Biblioteca Pública				
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	558	00.01.0000	9.500,00	
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	00.01.0044	278.113,22	
TOTAL RECURSOS			372.534,29	

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 23 de Janeiro de 2012

Anderson Costa Cabido Prefeito Municipal Congonhas, 28 de Novembro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 3 | Nº 675

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2012

Concessão de serviço público de abate de animais com uso de bem público constituído pelo Matadouro Municipal e todas as suas benfeitorias bens móveis e equipamentos já instalados, pelo prazo de 15 (quinze) anos. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652/11, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012, nº 272/2012 e nº 724/2012, por solicitação da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, decide alterar o edital da Concorrência PMC/009/2012, a saber: Anexo IV – Declaração de Idoneidade, onde se lê "..do uso de imóvel público e a concessão prestação de serviço de abate", leia-se "Serviço público municipal de abate de animais com uso de bem público"; Anexo X – Atestado de Visita Técnica, após o termo "abate de animais", acrescentar o termo "com uso de bem público"; Anexo XI – Proposta Comercial – onde se lê "outorga do serviço de concessão pública municipal de abate de animais com uso de bem público". Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 27/11/2012. Ana Flávia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON